



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

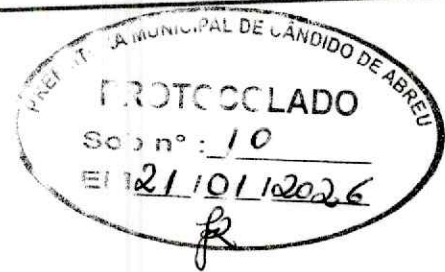
ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 739 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memorando nº 07/2026- SMEC em 26 de janeiro de 2026.



Ilmo. Senhor  
**João Elias Andrusczak**  
Secretário Municipal de Licitações  
Nesta

**Prezado Senhor**

Cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar abertura de processo licitatório para **AQUISIÇÃO** do seguinte **BEM**:

- **Gêneros alimentícios para compor os itens faltantes da Alimentação Escolar do ano letivo de 2026.**

DESCRIÇÃO SUCINTA DA PROBLEMÁTICA	Verificou-se insuficiência dos quantitativos de gêneros alimentícios previstos na licitação vigente para atendimento da alimentação escolar. A situação decorre de erro de digitação ocorrido na fase de elaboração da planilha de quantitativos, resultando em previsão inferior à demanda real das unidades escolares para o período letivo.
SOLUÇÃO ENCONTRADA	Diante do cenário apresentado, a solução adotada consiste na realização de contratação complementar de gêneros alimentícios, a fim de suprir o déficit identificado e garantir a continuidade da oferta regular da alimentação escolar, evitando desabastecimento nas unidades de ensino.
INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO UTILIZADO	Objeto: Contratação complementar de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino. Recurso: Recursos orçamentários próprios destinados à alimentação escolar, incluindo recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme disponibilidade orçamentária.
QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO – ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO	Os quantitativos a serem contratados correspondem exclusivamente à complementação necessária em razão do déficit identificado, calculados com base no número de alunos atendidos, no consumo médio das unidades escolares e no cardápio planejado, assegurando adequação ao planejamento da alimentação escolar para o período letivo vigente.
COTAÇÕES/ORÇAMENTOS – O QUE UTILIZAR?	Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 23, §1º, e com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, as pesquisas de preços foram realizadas por meio de cotações obtidas através do



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 739 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

sistema da empresa LF SISTEMAS LTDA, que consolida dados de diversas fontes oficiais e reconhecidas. Entre elas, destacam-se o Painel de Preços do Governo Federal e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de registros de contratações similares realizadas por outros municípios, sendo ainda realizado cotação com fornecedores locais para itens que não foram encontrados durante as pesquisas no banco de dados. As cotações encontram-se em anexo.

Ao ensejo, reitero os votos de estima e consideração.

*Claudete Aparecida Blan Daros*  
CPF 029.966.319-19  
Secretária Mun. de Educação e Cultura  
Decreto 011/2021

**Claudete Aparecida Blan Daros**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura